



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000
Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335
CNPJ 17.912.015/0001-29

PORTARIA N.º 6.567, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Nomeia Gestor de Contratos, Termos Aditivos de Contratos e Atas de Registros de Preço da Prefeitura Municipal de Albertina, conforme Leis nºs 8.666, de 21 de junho de 1993 e 14.133, de 1º de abril de 2021”.

O Prefeito Municipal de ALBERTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 33, II, “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. JOELMA APARECIDA DOS SANTOS, Agente Administrativo II, MASP 14.111 para, a partir de 19/02/2024, elaborar e fiscalizar os Contratos, Termos Aditivos de Contratos e Atas de Registros de Preço da Prefeitura Municipal de Albertina.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 16/02/2024.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial as Portarias nºs 6.542 de 09/01/2024 e 6.563 de 16/02/2024.

Prefeitura Municipal de Albertina, 29 de Fevereiro de 2024.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal